



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 08h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 167ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 166ª ROD. Inclusão de Pauta: Memo Assejur nº 002/2023,
7 Processo Administrativo nº 51, Memorando nº 006/2023 – Departamento de Gestão; PAD
8 Fiscalização nº 8/2015, PAD Fiscalização nº 26/2022. Informes: o Conselheiro Secretário, Sr. Diego
9 Rafael diz que o Conselho Federal de Enfermagem autorizou o envio do Projeto Especial da Semana
10 de Enfermagem até o dia 25 de janeiro do corrente ano, o presidente sugere que seja formalizado
11 abertura do PAD, e após, a formalização do Projeto que seja apreciado e aprovado em reunião plenária
12 e em seguida enviar ao COFEN. **PAUTA: Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 36/2011** – o
13 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 36/2011 da CAPS - Aracaju, no qual, o
14 Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
15 despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
16 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
17 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 36/2011; Sr. Conrado Marques informa que
18 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
19 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
20 arquivamento. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 41/2011** – o presidente apresenta à Diretoria
21 Executiva o PAD Fisc nº 41/2011 da Hospital Desembargador Fernando Franco, no qual, o Chefe do
22 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
23 enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
24 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
25 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 41/2011; Sr. Conrado Marques informa que será
26 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
27 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
28 arquivamento. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 72/2011** – o presidente apresenta à Diretoria
29 Executiva o PAD Fisc nº 72/2011 da Fundação de Saúde Parreiras Horta - Hemose, no qual, o Chefe
30 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho
31 da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo
32 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
33 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 36/2011; Sr. Conrado Marques informa que
34 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
35 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
36 arquivamento. **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 28/2012** – o presidente apresenta à Diretoria
37 Executiva o PAD Fisc nº 28/2012 da Unidade de Saúde da Família Dr. Hugo Gurgel, no qual, o Chefe
38 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo
40 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
41 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 28/2012; Sr. Conrado Marques informa que
42 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
43 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
44 arquivamento. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 40/2012** – o presidente apresenta à Diretoria
45 Executiva o PAD Fisc nº 40/2012 da Hospital Haydeé de Carvalho Leite Santos, no qual, o Chefe do
46 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
47 enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
48 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
49 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 40/2012; Sr. Conrado Marques informa que será
50 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
51 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
52 arquivamento. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 10/2014** – o presidente apresenta à Diretoria
53 Executiva o PAD Fisc nº 10/2014 da Cooper Vida & Saúde, no qual, o Chefe do Departamento de
54 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
55 Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado
56 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
57 arquivamento do PAD Fisc nº 10/2014; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
58 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
59 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 07.**
60 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 01/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
61 01/2015 da Clínica Santa Anna, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de
62 Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e
63 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado
64 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº
65 01/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
66 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
67 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 08. PAD**
68 **FISCALIZAÇÃO Nº 44/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 44/2015
69 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes, no qual, o Chefe do
70 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
71 enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
72 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
73 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 44/2015; Sr. Conrado Marques informa que será
74 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
75 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
76 arquivamento. **Item 09. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 80/2015** – o presidente apresenta à Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

77 Executiva o PAD Fisc nº 80/2015 da Rede Primavera Assistência Médica Hospitalar Ltda - Diagnose,
78 no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância
79 com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-
80 se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por
81 unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 80/2015; Sr. Conrado Marques
82 informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr.
83 Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do
84 mérito sobre o arquivamento. **Item 10. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 16/2016** – o presidente apresenta
85 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 16/2016 da Ipesaúde Planos Sociais/Centro de Diabetes, no
86 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
87 o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
88 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
89 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 16/2016; Sr. Conrado Marques informa que
90 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
91 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
92 arquivamento. **Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 22/2016** – o presidente apresenta à Diretoria
93 Executiva o PAD Fisc nº 22/2016 da Unidade Mista de Saúde Dona Caçula, no qual, o Chefe do
94 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
95 enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
96 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
97 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 22/2016; Sr. Conrado Marques informa que será
98 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
99 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
100 arquivamento. **Item 12. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 29/2017** – o presidente apresenta à Diretoria
101 Executiva o PAD Fisc nº 29/2017 da Vida Imagem Hapvida, no qual, o Chefe do Departamento de
102 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
103 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
104 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
105 arquivamento do PAD Fisc nº 29/2017; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
106 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
107 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 13.**
108 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 09/2020** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
109 09/2020 da Unimed Serviço de Atenção Domiciliar, no qual, o Chefe do Departamento de
110 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
111 Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado
112 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
113 arquivamento do PAD Fisc nº 09/2020; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
114 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

115 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 14.**
116 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 19/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
117 19/2022 da Cooperativa Domicilar Sergipana, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
118 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra
119 Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
120 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
121 Fisc nº 19/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
122 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
123 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 15. PAD**
124 **FISCALIZAÇÃO Nº 40/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 40/2022
125 da Instituto de Olhos de Sergipe Ltda - EPP, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
126 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana
127 da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
128 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
129 Fisc nº 40/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
130 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
131 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 16. PAD**
132 **FISCALIZAÇÃO Nº 51/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 51/2022
133 da Prosaúde Profissionais e Aluguel de Equipamentos Ltda, no qual, o Chefe do Departamento de
134 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
135 Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
136 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
137 arquivamento do PAD Fisc nº 51/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
138 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
139 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 17.**
140 **MINUTA PORTARIA QUE ESTEBELECE OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS**
141 **FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva
142 a minuta da portaria que estabelece os dias de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023;
143 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será
144 encaminhado ao Gabinete da Presidência para emissão de Portaria, em seguida encaminhar para
145 homologação em reunião plenária. **Item 18. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**
146 **DE DIRETORIA EXECUTIVA** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o cronograma de
147 reuniões de diretoria executiva, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
148 **Item 19. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS** – o Presidente
149 apresenta à Diretoria Executiva o cronograma de reuniões ordniária plenária, após discussão,
150 colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado para
151 conhecimento e homologação em reunião plenária. **Item 20. MEMORANDO Nº 01/2023-**
152 **GESTÃO DE PESSOAS** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o cronograma para o gozo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

153 de férias do exercício de 2023; o Sr. Diego Rafael sugere que seja mantido o cronograma; após
154 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 21. CONVOCAÇÃO**
155 **CONCURSADOS** – o Presidente expõe a diretoria executiva acerca da necessidade de convocação
156 dos aprovados no concurso público do regional, nesta oportunidade, expõe a manifestação do Sr.
157 Aloísio Ribas, Controlador Interno sobre o impato financeiro para o exercício de 2023, diante do
158 exposto, o Sr. Conrado Marques recomenda a convocação de 01 (um) enfermeiro fiscal e 01(um)
159 técnico administrativo; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão**
160 **de Pauta: Item 01. Memo Assejur nº 002/2023** – o Presidente faz a leitura do Memorando Assejur
161 nº 002/2023, solicitando participação no Curso Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 a ser realizado
162 de forma presencial, que ocorrerá no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, na cidade de Salvador/BA;
163 após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a inscrição do Procurador Dr. André
164 Kazukas Rodrigues Pereira no supracitado curso, bem como a concessão de diárias; nesta
165 oportunidade o Presidente, informa que será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para
166 conhecimento e providências. **Item 02. Processo Administrativo nº 51** – o Presidente expõe a
167 Diretoria Executiva o Processo Administrativo nº 51, convertido em Processo Administrativo de
168 Licitação nº 28/2022, com o Parecer Jurídico nº 003/2023 para contratação de empresa especializada
169 na prestação de serviços de peças, lubrificantes para realização de revisão – Fiat Toro Placa QMO
170 0F85/SE; o Jurídico em sua conclusão opina pela possibilidade jurídica de Contratação Direta por
171 Dispensa de Licitação, considerando que a licitação possui objeto específico, que pode ser
172 enquadrado no art. Art. 24, XVII, da Lei 8666/93, recomendando a contratação com espeque no artigo
173 citado, sendo que, em caso de existência de mais de uma concessionária para prestação do serviço,
174 tome-se por base o menor preço, podendo o objeto ser adjudicado à empresa Samam Veículos Ltda
175 para a realização da revisão em garantia no veículo Fiat Toro Placa QMO 0F85/SE de propriedade do
176 Coren/SE na concessionária autorizada da marca Fiat em razão da manutenção da garantia do veículo,
177 conforme possibilidade no art. 24, XVII, da Lei 8666/93; o conselheiro secretário, Sr. Diego Rafael
178 sugere que diante das jurisprudências expostas no parecer e considerando as situações repetitivas que
179 os encaminhamentos pelo departamento de gestão que seja direcionado ao jurídico e que após o
180 parecer que seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para os providências necessárias
181 para andamento do procedimento; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
182 **Item 03. Memorando nº 006/2023 – Departamento de Gestão** - o Presidente expõe a Diretoria
183 Executiva a solicitação para o descarte de bens inservíveis que se encontram no corredor do prédio,
184 uma vez que os mesmos se encontram em situação que não mais servem ao uso comum, que estão
185 expostos a intempéries da natureza, criando um ambiente insalubre no âmbito do regional; o
186 presidente diz que será formalizado a abertura de PAD, em seguida encaminhar ao Departamento de
187 Gestão para providências cabíveis para o descarte dos bens inservíveis, bem como, deverá retirar
188 todos as placas dos patrimônios, fazer registro fotográfico e encaminhar para o responsável pelo
189 patrimônio do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o
190 presidente informa que será encaminhado para homologação da plenária. **Item 04. PAD**

 



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

191 **FISCALIZAÇÃO Nº 08/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 08/2015
192 da Unidade de Saúde da Família Renato Mazze Lucas, no qual, o Chefe do Departamento de
193 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
194 Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado
195 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
196 arquivamento do PAD Fisc nº 08/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
197 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
198 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 05.**
199 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
200 26/2022 do Instituto Dra. Aline Pinho, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do
201 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifesta-se pela judicialização do
202 instituto, a enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares em seu Parecer Coren/SE nº
203 56/Fiscalização/2022, manifestou-se que o mais prudente seria rever o posicionamento anterior e o
204 entendimento disciplinado nos Termos de Fiscalização e Relatório de Fiscalização, exarados pela
205 fiscalização para aceitar a CRT do responsável técnico de enfermagem da instituição CBENF
206 Serviços de Saúde contratada pelo Instituto Dra. Aline Pinho para que seja responsável pelos serviços
207 de enfermagem; diz ainda que, considerando o posicionamento anterior sobre o estatuído na Lei
208 7498/86, o parecer do CFM e a decisão judicial constante na defesa sobre a desnecessidade de
209 manutenção de profissional enfermeiro durante todo o período em que contar com atividades
210 desenvolvidas por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem tendo em vista os procedimentos de baixa
211 complexidade e que são realizados pelos próprios médicos; após discussão, colocado em votação,
212 aprovado por unanimidade, a conclusão do Parecer Coren/SE nº 56/Fiscalização/2022, exarado pela
213 enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao
214 setor de fiscalização para providências. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza
215 Neto encerra a 167ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos
216 participantes.


Licero Marcondes Santos Lima

